

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 12838/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico(a) superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria Técnico Superior, por tempo indeterminado.

1 – Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 21 de dezembro de 2023 se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico(a) Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo do ano de 2024.

2 – Local de trabalho – Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

3 – Nível habilitacional exigido – Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a habilitação literária exigida para a categoria de Técnico Superior enquadrada no grau de complexidade 3 é a licenciatura. Os candidatos deverão ser detentores da Licenciatura em Direito.

4 – Caracterização do posto de trabalho – O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP grau de complexidade 3, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade, de métodos e processos de natureza administrativa e financeira com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos órgãos e serviços. Entre outras atribuições específicas destacam-se:

- a) Assessorar juridicamente a Presidência e todas as Unidades Orgânicas;
- b) Elaborar pareceres e realizar estudos jurídicos sobre assuntos que lhe sejam submetidos;
- c) Apreciar propostas de protocolos, acordos, convénios e outros instrumentos de cooperação a celebrar entre o Instituto Politécnico e entidades externas;
- d) Colaborar na preparação, revisão e interpretação de instrumentos jurídicos tais como estatutos, regulamentos, despachos e circulares;
- e) Instruir ou prestar apoio jurídico em procedimentos disciplinares, de inquérito e de averiguações;
- f) Verificar a conformidade legal dos processos eleitorais no Instituto Politécnico e nas suas unidades orgânicas, face aos respetivos estatutos e regulamentos eleitorais;
- g) Elaborar propostas de contratos, promover a instrução e acompanhamento de processos concursais, designadamente de aquisição de bens e serviços e ainda de obras públicas, elaborando minutas de cadernos de encargos e programas de concurso, atas, respostas a reclamações e recursos hierárquicos, eventualmente apresentados;
- h) Acompanhar e intervir nos processos de contencioso administrativo em que o Instituto Politécnico seja parte, com os poderes processuais conferidos no Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
- i) Assegurar a recolha, tratamento e difusão da legislação, jurisprudência e doutrina relevante na prossecução das atribuições do Instituto e suas unidades orgânicas;

j) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que lhe forem superiormente cometidas.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador(a) de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador(a) detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Prazo de Candidatura: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso, e na página do IPVC disponibilizada no seu portal

(<https://www.ipvc.pt/ipvc/servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais/#text-4>)

09/05/2024. – O Presidente, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

317692397